



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 05 de maio de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2022.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.303.1007.2030 – Manutenção das ações e serviços públicos da Saúde da Farmacêutica Básica – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 Material de Consumo. 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1007 2024 Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica do SUS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Incentivo financeiro da APS – DESEMPENHO – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS – Custeio – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo ; 10 302 1007 2083 Incremento temporário do MAC – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo. 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas do SUS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2043 Benefícios Eventuais – Instituídos por pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita..

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e:

- **CT Nº 00160/2022 - 05.05.22 - RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 100.000,00.**